

Ata n.º 11

Audiência de interessados no âmbito do Procedimento concursal de ingresso para admissão de três (3) assistentes operacionais para desempenharem funções nas escolas da rede pública da área do município, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional.

Assist.
Leila Fernandes
Elsa Neto

--- Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri designado por deliberação camarária de doze de dezembro de dois mil e dezoito, constituído por Inês da Luz Arroja Neves, chefe de Serviços de Estabelecimentos e Alimentação Escolar, e Leila Patrícia Martins Fernandes, técnica superior, na qualidade de vogais efetivos, e Elsa Cristina Jesus Neto, chefe de Serviços de Atividade Física e Desportiva, na qualidade de vogal suplente, a fim de proceder à análise das exposições, em seguimento do exercício de direito de participação de interessados das candidatas:-----

--- Carla Susana Guerreiro Duarte Miguel;-----

--- Ana Beatriz Viegas Martins.-----

--- A candidata Carla Susana Guerreiro Duarte Miguel veio informar, através do respetivo formulário de Audiência Prévia, em 19 de dezembro de 2019, que não compareceu aos exames por falta de informação, pois desconhecia que tinha que consultar o Diário da República. O júri decidiu não considerar a exposição, pois de acordo com o artigo 30º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, a notificação pode ser efetuada por Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página eletrónica. O que foi efetuado no dia 4 de fevereiro de 2019, com a publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 24 e divulgação no site do Município.-----

--- Tal como descrito na Ata 10, de 18 de dezembro de 2019, o júri detetou que a candidata Ana Beatriz Viegas Martins é portadora de deficiência, com grau de incapacidade de 66%, pelo que solicitou declaração médica de forma a atestar

que a candidata pode exercer, sem limitações funcionais, a atividade objeto a concurso. A candidata apresentou, no dia 26 de dezembro, Atestado de Saúde, a comprovar que possui “robustez física e psíquica indispensável ao exercício da função”, pelo que o júri decidiu aceitar e atribuir a preferência, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro.-----

--- Perante isto, mantém-se a lista de ordenação final (Ata 09), com a ressalva de que face à preferência legal que usufrui a candidata Ana Beatriz Viegas Martins e que ocupará um dos 3 postos de trabalho, ocupando-se os restantes 2 postos de trabalho com as candidatas posicionadas em 1º e 2º lugar.-----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O júri

